



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 26 de outubro de 2023.

De: GABINETE DO VEREADOR HUGO DI LALLO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 2685/2023

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 93/2023

Autoria: HUGO DI LALLO

Ementa: “Instituí medidas para promover a segurança, a prevenção e o combate à violência nas escolas municipais”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Processo Protocolado

Ação realizada: Projeto de Lei Protocolado

Próxima Fase: Para Inclusão da Pauta

Protocolo Automático



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3600340037003400360033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.